

Município de Boa Vista do Incra
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
 Município de Boa Vista do Incra - Poder Executivo
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Até o 1º Semestre de 2023
EXECUTIVO

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	29.192.632,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.112.632,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.112.632,39

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite - TPD	14.004.449,13	48,10%
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF)	15.720.821,49	54,00%
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	14.934.780,42	51,30%
Limite de Alerta (Inciso II do § 1º, Art. 59 da LRF)	14.148.739,34	48,60%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-11.009.369,45	-37,82%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.935.158,87	120,00%

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.422.379,13	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.166.666,66	4,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	4.670.821,18	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.043.484,27	7,00%

Fonte: Setor de Contabilidade

O Relatório de Gestão Fiscal do PRIMEIRO SEMESTRE do ano de 2023, encontra-se fixado no átrio da Prefeitura Municipal na Avenida Heraclides de Lima Gomes, 2750, respectivamente no horário das 08:00 horas às 12:00 e das 13:30 às 17:30 a partir de 27/07/2023, e no site www.boavistadoincra.rs.gov.br.

CLEBER TRENHAGO
 PREFEITO MUNICIPAL

GICELIA BARBOSA CARVALHO
 CONTADORA CRC 073319/0-7

CLEBER TRENHAGO
 PREFEITO MUNICIPAL